



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA
Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de
Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.

RESOLUÇÃO 01/2022

SÚMULA: Aprova o Calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Andirá/PR, para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Andirá/Paraná, CONSEA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Andirá/Paraná - CONSEA, realizada em 03 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Andirá/PR, para o ano de 2022.

Art. 2º - As reuniões ordinárias terão como datas e horários:

DATA	HORÁRIO
03 de Fevereiro	09 horas
06 de Abril	09 horas
29 de Junho	09 horas
30 de Agosto	09 horas
27 de Outubro	09 horas
27 de Dezembro	09 horas

Art. 3º - Devido à pandemia do COVID-19 as reuniões serão realizadas on-line pelo aplicativo Google meet entre os conselheiros, podendo ser convidadas outras pessoas vinculadas à pauta.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA
Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de
Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.

Art. 4º - Demais interessados em participar da reunião poderão solicitar o link com antecedência na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, situada na Secretaria Municipal de Assistência Social (Prefeitura Municipal de Andirá).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 09 de fevereiro de 2022.

Aparecido Luciano Ribeiro

Presidente do CONSEA
